



000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 29 de Setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Edgar Silvestre
DD. Prefeito Municipal
Marialva – PR

Prezado Prefeito,

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR vem, respeitosamente, solicitar a abertura de processo licitatório com a finalidade de promover a revisão programada em automóvel Voyage, com placas AYO 1684, este a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde.

O investimento financeiro justifica-se, haja vista que a objeto da solicitação é indispensável para assegurar o devido funcionamento do veículo em operacionalização, contribuindo assim para a manutenção de sua conservação, e concomitantemente garantindo a segurança daqueles, que fazem uso do mesmo. Alia-se ainda, o fato de manter a garantia de fábrica do supracitado bem.

O serviço solicitado importará no valor de R\$ 728,28 (Setecentos e vinte e oito reais, e vinte oito centavos), conforme orçamento em anexo, a despesa decorrente deste incidirá financeiramente sob a Fonte 510.

Regina Zdes
Regina Zdes
Secretaria de Saúde

Cordialmente,

Luiz Carlos Stefano
Luiz Carlos Stefano

Luiz Carlos Stefano
Secretário Municipal de Saúde
Solicitante

000002

Somaco S/A Comercio Automoveis
 CNPJ.: 0791092030001 70
 INSCR.: 7010181768
 PRACA JOSE BONIFACIO
 121 MARINGA
 Fone: (44)30274433

87013-290 PR
 Fax: (44)32244205

Livreto Garantia ()
 Triangulo ()
 Chave de Roda () 0 1
 Macaco () |----|----|
 Extintor () -Combustivel
 - SEM VALOR FISCAL -

O R C A M E N T O

Impresso em: 28/09/2015-15:12:11

CNPJ / CPF do Proprietario
 0762826800001 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
 RUA SANTA EFIGENIA
 00680 CENTRO
 MARIALVA

86990-000

PR

DN 999999

Chassis	Placa	Marca	Telefone	Data Venda
9WBDB45U4FT029223	AY01684	VOLKSWAGEN	044 32328383	
Modelo	Acab	Cor	Ano Comb Kms	AN Tp Orcam Emissao
5U4	VOYAGE 1.6	BRANCO CRIST	2014 GAS 2000 08 01 092132	28/09/201

Caracteristica: C Atendimento Concessionaria

Dt.Aber.: 28/09/2015

Servico/Peca	Nat	D	G	Qtde	Pr.Unit.	Total	D
01 15 00 22 SERVIÇO DE INSP+TROCA DE OLEO	MEC	S		1,30	150,00	195,00	
44 05 68 10 BALANCEAMENTO 04 RODAS	MEC	S		0,40	121,00	48,40	
44 85 03 00 ALINHAMENTO DAS RODAS	MEC	S		0,40	121,00	48,40	
00 G/ 052553/R2/ OLEO MOTOR	COL	S	4	4	61,50	246,00	
00 N/ 908560/01/ PARAFUSO	PCM	S	4	1	5,26	5,26	
00 OM/ 018005/ / /2 PESO	OUT	S	2	8	2,20	17,60	
00 OM/ 201511/C / /2 FILTRO COMB.	PCM	S	1	1	39,90	39,90	
00 030/ 115561/AR/ FILTRO OLE	PCM	S	D	1	20,15	20,15	
00 APR/ 020002/B / ADITIVO	COL	S	2	1	95,49	95,49	
00 APR/ 052001/AK/ PROD LIMPZ	PCM	S	2	1	8,88	8,88	
00 SPS/ 006010/ / /1 MALHA	ANO	N	1	1	3,20	3,20	
Total do Reparo						728,28	

Total C.APRES.

Servicos:	Valor	Desconto	Valor Total
NAT:MEC MECANICA	291,80	0,00	291,80
Total de Servicos	291,80	0,00	291,80

Outros:	Valor	Desconto	Valor Total
NAT:COL COMBUS./LU	341,49	0,00	341,49
NAT:PCM PECAS MECA	74,19	0,00	74,19
NAT:OUT OUT.MERCAD	17,60	0,00	17,60

DECLARO QUE AS INFORMACOES CADASTRAIS PRESTADAS SAO EXPRESSAO DA VERDADE
 E AUTORIZO A DISPONIBILIZA-LAS E CONSULTA-LAS JUNTO AOS BANCOS DE DADOS E
 CADASTROS RELATIVOS A CONSUMIDORES, PROCEDENDO IGUALMENTE AS MINHAS
 INFORMACOES CREDITICIAS. ASSINATURA CLIENTE ()

Folha 001 - C O N T I N U A -

Consultor Tecnico	Validade	Pub	Prisma	Retirada	T O T A L
1965-ALEX	28/09/2015		Cor Nro	/ /	

Autorizacao do Cliente:

Em: / /

Somaco S/A Comercio Automoveis

Livreto Garantia ()

CNPJ...: 0791092030001 70
INSCR.: 7010181768
PRACA JOSE BONIFACIO
121 MARINGA
Fone: (44)30274433

87013-290 PR
Fax: (44)32244205

Triangulo ()
Chave de Roda () 0 1
Macaco () |----|----|
Extintor () Combustivel
- SEM VALOR FISCAL -

000003

O R C A M E N T O

Impresso em: 28/09/2015-15:12:11

CNPJ / CPF do Proprietario
0762826800001 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
RUA SANTA EFIGENIA
00680 CENTRO 86990-000
MARIALVA PR

DN 999999

Chassis Placa Marca Telefone Data Venda
9BWDB45U4FT029223 AY01684 VOLKSWAGEN 044 32328383

Modelo Acab Cor Ano Comb Kms AN Tp Orcam Emissao
5U4 VOYAGE 1.6 BRANCO CRIST 2014 GAS 2000 08 01 092132 28/09/201

Caracteristica: C Atendimento Concessionaria Dt.Aber.: 28/09/2015

NAT:ANO ACES. NAO	3,20	0,00	3,20
Total de Outros	436,48	0,00	436,48
Total de IPI	0,00	0,00	0,00
Total Geral	728,28	0,00	728,28

Datas para Execucao do Servico: Inicio 00/00/0000 Termina 00/00/0000

DECLARO QUE AS INFORMACOES CADASTRAIS PRESTADAS SAO EXPRESSAO DA VERDADE
E AUTORIZO A DISPONIBILIZA-LAS E CONSULTA-LAS JUNTO AOS BANCOS DE DADOS E
CADASTROS RELATIVOS A CONSUMIDORES, PROCEDENDO IGUALMENTE AS MINHAS
INFORMACOES CREDITICIAS. ASSINATURA CLIENTE (_____)

Folha 002

Consultor Tecnico	Validade	Pub	Prisma	Retirada	T O T A L
1965-ALEX	28/09/2015		Cor Nro	/ /	728,28

Autorizacao do Cliente:

Em: / /



Marcio Martins <marciomartins60@gmail.com>

orçamento

8 mensagens

alex@somaco.com.br <alex@somaco.com.br>

25 de setembro de 2015 10:50

Responder a: alex@somaco.com.br

Para: marciomartins60@gmail.com

Bom dia

a francielle passo o recado de um orçamento qual a placa do veículo ?

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com**Marcio Martins** <marciomartins60@gmail.com>

25 de setembro de 2015 11:00

Para: alex@somaco.com.br

bom dia, AYO 1684

[Texto das mensagens anteriores oculto]

alex@somaco.com.br <alex@somaco.com.br>

25 de setembro de 2015 13:54

Responder a: alex@somaco.com.br

Para: Marcio Martins <marciomartins60@gmail.com>

Qual o numero do seu telefone ?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marcio Martins <marciomartins60@gmail.com>

25 de setembro de 2015 14:26

Para: alex@somaco.com.br

44 99526621

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marcio Martins <marciomartins60@gmail.com>

25 de setembro de 2015 15:01

Para: alex@somaco.com.br

alex, o orçamento não pode constar desconto na nota ok

[Texto das mensagens anteriores oculto]

alex@somaco.com.br <alex@somaco.com.br>

28 de setembro de 2015 15:15

Responder a: alex@somaco.com.br

Para: Marcio Martins <marciomartins60@gmail.com>

Boa tarde

segue em anexo orçamento Voyage AYO 1684

000005

valor bruto 728,28

no aguardo

Alex 30274437

----- Original Message -----

From: Marcio Martins

To: alex@somaco.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



VOYAGE AYO 1684.htm

7K

Marcio Martins <marciomartins60@gmail.com>

28 de setembro de 2015 18:57

Para: "Depto. de Licitação e Compras" <compras@capitaldauvafina.com.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: <alex@somaco.com.br>

Data: 28/09/2015 15:15

Assunto: Re: orçamento

Para: "Marcio Martins" <marciomartins60@gmail.com>

Cc:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



VOYAGE AYO 1684.htm

7K

Marcio Martins <marciomartins60@gmail.com>

28 de setembro de 2015 18:59

Para: alex@somaco.com.br

Já encaminhei para o setor de licitação ok

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ofício nº. 234/2015
GAB

Marialva, 29/10/2015

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade
Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 29 de setembro de 2015, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

000007

Ofício nº. 234/2015
DC/bsm

Marialva, 29/10/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 234/2015, expedido por Vossa Senhoria em 29/10/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 29/09/2015, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 0700210302000820523390300000 - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO; 0700210302000820523390390000 - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210302000820523390390000 - 3510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade

Parecer nº. 234/2015

Marialva, 29/10/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente à aquisição de peças e prestação de serviços referente a revisão do veículo Voyage, número de frota 170, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 0700210302000820523390300000 - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO; 0700210302000820523390390000 - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210302000820523390390000 - 3510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 29/09/2015, o valor da contratação importa em R\$-728,28 (setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela possibilidade da dispensa da licitação, para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

É o parecer



Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica



000009

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.109.203/0001-70	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/1966
NOME EMPRESARIAL SOMACO SA COMERCIO DE AUTOMOVEIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
LOGRADOURO PC JOSE BONIFACIO	NÚMERO 121	COMPLEMENTO	
CEP 87.013-290	BAIRRO/DISTRITO ZONA 4	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3027-4433	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/10/2015** às **13:43:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMACO SA COMERCIO DE AUTOMOVEIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.109.203/0001-70
Certidão nº: 167337057/2015
Expedição: 05/10/2015, às 13:44:45
Validade: 01/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMACO SA COMERCIO DE AUTOMOVEIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.109.203/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000011

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 79109203/0001-70**Razão Social:** SOMACO SA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS**Endereço:** PCA JOSE BONIFACIO 121 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87013-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2015 a 02/11/2015**Certificação Número:** 2015100404035834928778

Informação obtida em 05/10/2015, às 13:47:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000012

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMACO SA COMERCIO DE AUTOMOVEIS
CNPJ: 79.109.203/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:35:38 do dia 26/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2016.

Código de controle da certidão: **D261.A4B5.B85F.7745**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente edital, e nos termos do Estatuto em vigor, convoco todos os Associados deste Sindicato, que se encontram em gozo de seus direitos, observada a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, para se reunirem em primeira convocação, às 18:00 horas, do dia 25 de junho de 2015 (quinta-feira), em nossa Sede Esportiva, sita na rua Antonio Ader, nº 856 - Fanny - nesta capital, e se não houver número legal, em segunda convocação, no mesmo dia, às 18:30 horas, com qualquer número, para discutir e votar a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1) Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Exercício de 2016;
 - 2) Leitura, discussão e votação do relatório, atos da Diretoria, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Exercício de 2014;
 - 3) Outros assuntos de interesse da categoria.
- Contamos com a presença maciça de nossos associados (as)

Saudações Securitárias

Curitiba, 15 de junho de 2015

FELIX BARBONI
Presidente

R\$ 144,00 - 48881/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital o SINTRAPOSTOS-MGÁ - Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Maringá e Região, inscrito no CNPJ 14.291.103/0001-62 vem através de seu presidente que abaixo subscreve no uso de suas atribuições estatutárias, fazer saber a todos os Associados do Sintrapostos-Mgá nos municípios de Alto Paraíso, Alto Paraná, Alto Piquiri, Altônia, Amaporã, Ângulo, Arapuã, Araruna, Astorga, Atalaia, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Douradina, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Esperança Nova, Farol, Fênix, Floral, Floresta, Flórida, Francisco Alves, Godoy Moreira, Goioerê, Guairacá, Guaporema, Guaraci, Icaraima, Iguaçu, Inajá, Indianópolis, Iporã, Iretama, Itaguajé, Itambé, Itaúna do Sul, Ivaí, Ivaatuba, Janiópolis, Japurá, Jardim Olinda, Juranda, Jussara, Loanda, Lobato, Luiziana, Lunardelli, Mamborê, Mandaguacu, Mandaguari, Maria Helena, Marialva, Marilena, Mariluz, Maringá, Mato Rico, Mirador, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova Aurora, Nova Esperança, Nova Londrina, Nova Olímpia, Nova Tebas, Ourizona, Paçandu, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranaipoema, Paranaíba, Peabiru, Perobal, Pérola, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Presidente Castelo Branco, Quarto Centenário, Querência do Norte, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Roncador, Rondon, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Fé, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santa Terezinha do Itaipu, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São Manoel do Paraná, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Tomé, Sarandi, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Tuneiras do Oeste, Umuarama, Uniflor e Xambrê, todas no Estado do Paraná, que no dia 24 (vinte e quatro) de Julho de 2015, no período de 08:00 às 17:00 horas, na Sede desta Entidade endereço sito Av. Mauá nº 2051 sobre loja sala 02, Maringá-Paraná, será realizada a Eleição para composição da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação bem como seus respectivos suplentes, uma fixa na sede e uma itinerante. Ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, para o Registro de Chapas, que ocorrerá à contar da data da publicação do Aviso Resumido do Edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao Registro de Chapas, no horário das 08:00 às 17:30 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao Processo Eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação da relação de Chapa (s) registrada (s). Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, a Eleição em segunda convocação será realizada no dia 10 de agosto de 2015, não conseguindo quórum na segunda convocação, a Eleição em terceira convocação será realizada no dia 25 de agosto de 2015. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias. As eleições de que se trata caso não tenha atingido quórum, serão realizadas no mesmo local e horário da primeira. Maringá 11 de Junho de 2015.

Odair José Rodrigues
CPF 018.531.219-59
Presidente

R\$ 394,00 - 48702/2016

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
OPERAÇÃO**

A Terra Mater Participações e Empreendimentos Ltda., torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para o empreendimento de extração mineral de Caulim, Argila e Areia (LO nº 25120), instalada na localidade Birtuba, Município de Tijucas do Sul-PR, com referência ao proc. DNPm nº: 80567777, 801844/78, e 826533/00.

R\$ 36,00 - 48644/2016

SOMACO S/A - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS
C.N.P.J. (MF) 79.109.203/0001-70
NIRE: 41300052433

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA.****EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

DATA: 11/05/2015 HORA: 09:00 horas LOCAL: Praça José Bonifácio nº 121, zona 04, em Maringá-PR. PRESENÇA: Encontraram-se presentes 100% dos acionistas, conforme assinaturas lançadas à folha nº 21 do livro de presença de acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Dr. José Sebastião de Oliveira, Secretário: Devanildo Apo. Barbosa. CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Edital de convocação publicado no jornal local "Jornal do Povo", edições dos dias 01, 03 e 05 do mês de maio do ano de dois mil e quinze, e no "Diário Oficial do Estado do Paraná - Comércio, Indústria e Serviços", edições dos dias 06, 07 e 08 do mês de maio do ano de dois mil e quinze. 55ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: Deliberações tomadas e aprovadas: Primeiro: a aprovação do relatório da diretoria, balanço geral e demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, cuja publicação fora feita no jornal local, "O Jornal do Povo" edição do dia 24 de março de 2015 e no "Diário Oficial do Estado do Paraná - Comércio, Indústria e Serviços", edição do dia 20 de março de 2015, na página 69, aprovado por maioria dos votos. Segundo: sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014. Colocado o assunto em votação, como não houve lucro líquido apurado no exercício findo nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2014 e sim prejuízo apurado no exercício findo em 2014, fica aprovado por unanimidade de votos a destinação do prejuízo a ser compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores. Terceiro: eleição dos membros da diretoria; Debatido o assunto, foi estabelecido por unanimidade de votos que a diretoria será composta por cinco membros. Em face desta decisão o Sr. Presidente declarou que a diretoria para o próximo ano ora eleita fica assim constituída: diretora presidente, a Sra. Gedir de Mendonça Costa, diretora Executiva, a Sra. Rosane Costa Felipe, diretora financeira, a Sra. Nádia Maria Costa Felipe, diretora adjunta, a Sra. Denise Costa Felipe e diretora comercial, a Sra. Giselle Costa Felipe, conforme artigo 9º do Estatuto Social. "Art. 9º - A diretoria será eleita pela assembleia geral, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleita. § único: Quando não reeleitos os diretores servirão até a posse dos novos eleitos dentro do prazo legal e que se considera efeito mediante assinatura em livro próprio das reuniões da diretoria. Que na oportunidade todas declararam não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei. Os quais ficam declarados empossados com todos os direitos e poderes que lhes assegura o art. 15º do Estatuto Social. Art. 15º Compete ao diretor presidente em conjunto ou com o diretor executivo; ou com o diretor adjunto; ou com o diretor comercial; ou compete ao diretor financeiro em conjunto ou com o diretor executivo, ou com o diretor adjunto, ou com o diretor comercial, a gestão e a administração da sociedade cabendo-lhes neste objetivo, todos os poderes decorrentes da lei, do uso e especialmente: a) representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele; b) convocar Assembleias gerais; e) praticar todos os atos relativos a gerência e desenvolvimento dos negócios, podendo celebrar contratos de compra e venda relativos ao objeto social; d) nomear e demitir empregados, marcando-lhes os respectivos vencimentos e atribuições, salvo os funcionários da alta administração da empresa. e) assinar cheques, aceitar ou endossar títulos e outras obrigações da sociedade; f) fazer executar as deliberações das assembleias gerais; g) apresentar as contas dos administradores, relatórios da administração e demonstrações financeiras da companhia, e as propostas da administração, as assembleias gerais; h) autorizar qualquer diretor a viajar no país e mesmo no exterior, por conta da sociedade, para desenvolvimento dos negócios sociais, cujas despesas de viagem, estadias, e as que se tornarem necessárias para o fim, serão levadas em conta de despesas da Sociedade; i) constituir procuradores em nome da sociedade; e j) compete ao diretor presidente, em conjunto com todos os diretores adquirir, vender, permutar ou por qualquer forma alienar e onerar bens imóveis, assinar as respectivas escrituras e outros documentos particulares que se fizerem mister, outorgando e aceitando escrituras e quitações; bem como contratar e demitir os altos funcionários da empresa com cargo de confiança. Quarto: fixação dos honorários da diretoria, aprovada por maioria de votos, sendo os honorários pagáveis mensalmente, totalizando o montante de despesas com pro-labores para o próximo mandato no valor de R\$ 1.056.000,00 (Um milhão e cinquenta e seis mil reais). Quinto: qualificado como outros assuntos de interesse da sociedade, foi disponibilizado aos acionistas e participantes da assembleia, trabalho acerca da situação atual da empresa, contendo retrospecto e perspectivas futuras do mercado automobilístico, subscrito pela Diretoria Executiva Rosane Costa Felipe. O Sr. Presidente na sequência enfatizou que no exercício findo, não houve funcionamento do conselho fiscal e que a assembleia deveria decidir sobre o mesmo para este exercício. CONSELHO FISCAL: Não havendo nenhuma manifestação dos acionistas presentes para a instalação do conselho fiscal. Então o Sr. Presidente declarou que para o exercício em questão não será instalado o conselho fiscal. ENCERRAMENTO: Nada a mais a tratar, lavrou a presente ata em seu livro próprio, à mesma lida em voz alta, achada de acordo, aprovada e assinada por todos os presentes. Para os devidos fins, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob N. 20153090308 em 29.05.15. Maringá-Pr. 11 de Junho de 2015.

Dr. José Sebastião de Oliveira
Presidente da Mesa

Devanildo Barbosa
Secretário

R\$ 628,00 - 48861/2015

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

URBANIZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ Nº 19.796.613/0001-02 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Implantação de Loteamento Residencial Urbano a ser implantada Chác. 26,27,28,29-Rem,13-parte e 25, Setor Oeste e Taiuva, Zona Suburbana, Gleba Rio Mourão na Cidade de Eng. Beltrão-PR.

R\$ 38,00 - 48668/2016

SOMACO S/A - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS

C.G.C. 79.109.203/0001-70

000014

ATA DA DÉCIMA OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos setenta e sete, às 8,00 horas em sua sede social sita à praça José Bonifácio n. 121, nesta cidade de Maringá Estado do Paraná, reuniram-se os senhores acionistas da Somaco S/A - Comércio de Automóveis, em Assembléia Geral Extraordinária, regularmente convocada pela diretoria. Tendo-se verificado a presença de 100% do capital social, como se constatou pelas assinaturas à folha n. 34 (trinta e quatro), do livro de presença de acionistas com as declarações exigidas pela legislação em vigor, e observado os dispostos no Estatuto Social, instalou-se a presente Assembléia Geral Extraordinária. De conformidade com o Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Dr. Michel Felipe, diretor presidente da sociedade que convidou a mim Alcides Siqueira Gomes para servir de secretário. Constituída assim a mesa, determinou-me que procedesse a leitura do Edital de Convocação, publicado no jornal local "A Folha do Norte do Paraná", edições de 22, 23 e 24 do mês de novembro de 1.977 e no "Diário Oficial do Estado do Paraná", edições de 30 de novembro, 01 e 02 de dezembro de 1.977, do seguinte teor: Somaco S/A - Comércio de Automóveis, C.G.C. 79.109.203/0001-70, Assembléia Geral Extraordinária, Edital de Convocação. Ficam os senhores acionistas da Somaco S/A - Comércio de Automóveis, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social à praça José Bonifácio n. 121, nesta cidade de Maringá, Pr. às 8,00 horas do dia 30 de dezembro de 1.977, para na forma do estatuto e disposições legais, tomarem conhecimento, examinarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta da Diretoria com parecer do Conselho Fiscal para aumento do capital social de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 15.500.000,00 (Quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros), com a emissão de 3.500.000 (tres milhões e quinhentas mil) ações ordinarias ao portador, com recursos provenientes de: Lucros em suspense Cr\$ 30.708,82 (Trinta mil setecentos e oito cruzeiros e oitenta e dois centavos; Reserva para Manutenção do Capital de Giro Cr\$

3.097.300,67 (Tres milhões noventa e sete mil trezentos cruzeiros e sessenta e sete centavos); Fundo de Correção Monetária do Ativo Imobilizado Cr\$ 370.262,00 (Trezentos setenta mil duzentos e sessenta e dois cruzeiros), e parte do saldo da Reserva Legal Cr\$ 1.728,51 (Hum mil setecentos e vinte e oito cruzeiros e cinquenta e hum centavos); b) Consolidação, alteração e adaptação do Estatuto Social aos termos da Lei nº 6.404 de 15.12.76; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Maringá, 21 de novembro de 1.977. Alcides Siqueira Gomes, diretor financeiro. Em seguida o Sr. presidente disse que passariam a tratar do primeiro item da ordem do dia ou seja o aumento do Capital Social de Cr\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 15.500.000,00 (Quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros), determinando que fôsse lida para conhecimento de todos os presentes a Proposta da Diretoria, O Parecer do Conselho Fiscal e o Boletim de distribuição das ações, sendo este último transcrito no final deste instrumento, referente ao Capital Social a que foi feito, documentos estes que se achavam sobre a mesa redigidos conforme segue: Proposta da Diretoria: Senhores acionistas. A diretoria da Somaco S/A - Comércio de Automóveis, após reunião efetuada e julgar de grande valia para o desenvolvimento de seus negócios, vem propor aos senhores acionistas, um aumento de Capital Social de Cr\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de Cruzeiros), para Cr\$ 15.500.000,00 (Quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros) com recursos provenientes de: a) Lucros em suspense Cr\$ 30.708,82 (Trinta mil setecentos e oito cruzeiros e oitenta e dois centavos); b) Reserva para Manutenção do Capital de Giro Cr\$ 3.097.300,67 (Tres milhões noventa e sete mil trezentos cruzeiros e sessenta e sete centavos); c) Fundo de Correção Monetária do Ativo Imobilizado Cr\$ 370.262,00 (Trezentos setenta mil duzentos e sessenta e dois cruzeiros); d) e parte da Reserva Legal Cr\$ 1.728,51 (Hum mil setecentos e vinte e oito cruzeiros e cinquenta e hum centavos), os quais de acordo com as leis vigentes estão isentos de pagamento de qualquer ônus financeiro a título de imposto. Se aprovada nossa proposta de aumento de capital social será efetuada a emissão de 3.500.000 (Tres milhões e quinhentas mil) ações, ordinárias ao portador, de valor nominal Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, as quais serão distribuídas gratuitamente na proporção do capital possuído por acionista conforme boletim de distribuição de ações que apresentaremos no final desta, conforme as leis vigentes. Esta é a nossa proposta, que esperamos seja

SOMACO S/A - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS

FL 013

bem acolhida e votada na Assembléia Geral que dela tomar conhecimento. Maringá, 23 de dezembro de 1.977. a) Dr. Michel Felipe, a) Geraldo Meneguetti, a) Jud Nicolau, a) Alcides Siqueira Gomes. Parecer do Conselho Fiscal. Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Somaco S/A - Comércio de Automóveis tendo examinado detidamente a proposta da Diretoria no sentido de aumentar o Capital Social de Cr\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 15.500.000,00 (Quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros), mediante a emissão de 3.500.000 (Tres milhões e quinhentas mil) ações ordinárias ao portador de valor nominal Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, sendo integralmente integralizado da seguinte forma: 1ª) Utilizar o saldo da conta de Lucros em Suspensão Cr\$ 30.708,82 (Trinta mil setecentos e oito cruzeiros e oitenta e dois centavos); 2ª) Utilizar o montante de Cr\$ 3.097.300,67 (Tres milhões noventa e sete mil trezentos cruzeiros e sessenta e sete centavos) referente a Reserva para Manutenção do Capital de Giro, existente na conta em 31.12.76; 3ª) Utilizar o montante de Cr\$ 370.262,00 (Trezentos e setenta mil duzentos e sessenta e dois cruzeiros), referente ao Fundo de Correção Monetária do Ativo Imobilizado; 4ª) E parte do saldo da Reserva Legal Cr\$ 1.728,51 (Hum mil setecentos e vinte e oito cruzeiros e cinquenta e hum centavos). Ações estas que serão distribuídas de acordo com as leis vigentes. Somos de parecer que a referida proposta da diretoria atende aos interesses sociais, inclusive quanto a alteração consequente do artigo 6º do Estatuto Social, merecendo portanto a aprovação dos senhores acionistas. Outrossim declaramos para fins e efeitos da Lei das Sociedades por ações que o Capital acha-se inteiramente integralizado. Maringá, 23 de dezembro de 1.977. a) Dr. Rodolfo Purpur, a) Farid Curi, a) Alcides Tavares. Finda a leitura dos documentos, o Sr. presidente colocou a palavra à disposição de quem quizesse fazer uso. Solicitou a palavra o acionista Sr. Geraldo Meneguetti, que esclareceu a necessidade e vantagens de aprovação desse aumento de capital apresentado pela diretoria; sendo apoiado pelo acionista Sr. Jud Nicolau. Após estas considerações, o Sr. presidente submeteu a matéria em votação, tendo verificado a unanime aprovação pela Assembléia. Assim sendo o Sr. presidente declarou que estava aprovada a Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social da empresa. Dando prosseguimento aos trabalhos, declarou o Sr. presidente, que em consequência do aumento do Capital ora aprovado, o Art. 6º do Estatuto Social deveria ter nova re-

SOMACO S/A - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS

dação, mas como se encontravam sobre a mesa os documentos para tratar do segundo item da ordem do dia ou seja: Consolidação, alteração e adaptação do Estatuto Social aos termos da nova Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404 de 15.12.76, pediu ao secretário que fizesse a leitura do respectivo documento, redigido nos seguintes termos: ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - Da Denominação, Objetivo, Sede e Duração. - Art. 1º Sob a denominação de "SOMACO S/A - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS", foi constituída uma Sociedade Anônima, a qual se regerá por este Estatuto e nos casos omissos pela legislação em vigor. - Art. 2º - A presente sociedade é originada pela transformação da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, "SOMACO LTDA". - Art. 3º - O objetivo da sociedade é o comércio de automóveis e caminhões suas peças e acessórios; tratores e máquinas agrícolas suas peças e acessórios e implementos; produtos de petróleo, gasolina, óleos combustíveis; produtos elétricos, bem como outros artigos concernentes ao ramo automobilístico, além de importação dos mesmos. Art. 4º - A sociedade terá sua sede na cidade de Maringá, Pr. à praça José Bonifácio nº 121. - Art. 5º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. - CAPÍTULO II - Do Capital, Ações e Acionistas. - Art. 6º - O capital social inteiramente integralizado é de Cr\$ 15.500.000,00 (Quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros) dividido em 15.500.000 (Quinze milhões e quinhentas mil) ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma. - Parágrafo 1º - As ações são ordinárias, nominativas ou ao portador, indivisíveis e somente as nominativas com direito a voto. Parágrafo 2º - As ações serão ordinárias nominativas, até sua integralização. As ações ao portador, poderão ser convertidas em nominativas ou vice versa, à vontade dos interessados, correndo por conta destes, as respectivas despesas. - Art. 7º - Os acionistas gozarão do direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas em decorrência de aumento de capital, na proporção das que possuírem na data da subscrição, de conformidade com as disposições legais. - Parágrafo Único - O direito de preferência deverá ser exercido até 30 (trinta) dias após o recebimento da carta registrada pela qual, a diretoria comunicará o número de ações oferecidas. Não exercido o direito de preferência, a diretoria poderá colocar livremente as ações entre outros acionistas ou terceiros. - CAPÍTULO III - Da Diretoria. - Art. 8º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 4 (quatro) membros: sendo um diretor presidente, um diretor gerente, um diretor comercial e um diretor financeiro. - Art. 9º - A diretoria será eleita por

la Assembléia Geral, com mandato para 3 (tres) anos, podendo ser reeleita. - Parágrafo Único - Quando não reeleitos os diretores servirão até a posse dos novos eleitos dentro do prazo legal e que se considera efeito mediante assinatura em livro próprio das reuniões da diretoria. - Art. 10 - Os diretores serão empossados mediante termo de posse, lavrados nos livros de "Atas da Reunião da Diretoria". - Art. 11 - Os honorários dos diretores serão fixados pela Assembléia Geral que os eleger. - Parágrafo Único - Será atribuído à diretoria, uma ajuda de custo por representações, a qual será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. - Art. 12 - No caso de vaga na diretoria, compete aos outros diretores escolher o diretor substituto que exercerá as funções até a primeira Assembléia Geral, que elegerá o novo diretor pelo prazo que faltar para completar o mandato da diretoria. - Art. 13 - No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer um dos diretores, a sociedade será administrada pelos outros diretores. - Art. 14 A diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, e as suas resoluções constarão do livro de Atas da Diretoria. - Art. 15 Compete aos diretores: comercial, gerente e financeiro, sempre em conjunto de dois, ou com o diretor presidente, podendo este separadamente daquêles a gestão e administração da sociedade, cabendo-lhes neste objetivo e sem restrições de espécie alguma todos os poderes da lei do uso e especialmente: a) Representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dêla; b) Convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; c) Praticar todos os atos relativos a gerência e desenvolvimento dos negócios, podendo celebrar contratos de compra e venda relativos ao objetivo social; d) Assinar cheques acuitar ou endossar títulos e outras obrigações da sociedade; e) Nomear empregados, marcando-lhes os seus respectivos vencimentos e atribuições; f) Adquirir, vender, permutar ou por qualquer forma alienar e onerar bens móveis e imóveis, assinar as respectivas escrituras e outros documentos particulares que se fizerem mister, outorgando e acuitando escrituras, e quitações; g) Fazer executar as deliberações das Assembléias Gerais; h) Autorizar qualquer diretor a viajar no país e mesmo no exterior por conta da sociedade para o desenvolvimento dos negócios sociais, cujas despesas com viagens, estadias e as que se tornarem necessárias para o fim serão levadas em conta de despesas da sociedade. i) Constituir procuradores em nome da sociedade. - CAPÍTULO IV - Da Assembléia Geral - Art. 16 - A Assembléia Geral quando legalmente constituída, é o

poder soberano da sociedade. Suas deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as disposições legais.

Art. 17 - As convocações serão feitas nos prazos da lei e publicadas no Diário Oficial e outro jornal de grande circulação. - Art. 18 - Anualmente, nos 4 (Quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, se reunirá após convocação feita pela imprensa, a Assembléia Geral Ordinária com as funções previstas em lei para examinar, discutir e aprovar o balanço geral, contas e atos da diretoria e do conselho fiscal. - Art. 19 - Compete à Assembléia Geral Ordinária, além da matéria exposta e indicada pela lei, eleger o Conselho Fiscal e a diretoria quando for o caso, fixando a respectiva remuneração. - Art. 20 - Um mês pelo menos antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral Ordinária, a diretoria comunicará por anúncios publicados na forma prevista no artigo 124 da lei 6.404, que acham-se à disposição dos acionistas os documentos que trata o artigo 133 do mesmo diploma legal. - Art. 21 - As Assembléias Gerais, quer ordinárias quer extraordinárias, serão presididas pelo diretor presidente, em caso de impedimento dêste por um outro diretor - Parágrafo Único - O presidente orientará a mesa dos trabalhos, escolhendo um dos acionistas para servir de secretário. Art. 22 - As Assembléias Gerais Extraordinárias, serão convocadas de acordo com os requisitos legais com a menção expressa do seu objetivo em cada caso no respectivo anúncio, desde que se tornem precisas para a matéria, fins e efeitos previstos em leis ou nos termos do Estatuto Social, ou para solucionar qualquer assunto que lhes caibam privativamente resolver. - CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal - Art. 23 - A sociedade terá um Conselho Fiscal nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem no mínimo 0,1 (Um décimo) das ações com direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação. - Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal, se em funcionamento, será constituído de 3 (Tres) membros efetivos e 3 (Tres) membros suplentes, acionistas ou não eleitos ou reeleitos pela Assembléia Geral. - Parágrafo 2º - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal, ainda que a matéria não conste do anúncio de convocação, poderá ser formulado em qualquer Assembléia Geral, ocasião em que serão eleitos os seus membros. - Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal terá a competência, deveres e responsabilidades previstos em lei. - Parágrafo 4º - A remuneração do Con

selho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger e não poderá ser inferior para cada membro em exercício a 0,1 (Hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor não computada a participação nos lucros. - CAPÍTULO VI - Do Exercício Social, das Demonstrações Financeiras e da Distribuição de Lucros. - Art. 24 - O exercício social encerrar-se-á, em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão preparadas as demonstrações financeiras da sociedade, observando-se o que a respeito dispõe a lei. - Art. 25 - Do lucro líquido regularmente apurado no exercício, deduzir-se-á: a) 5% (Cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, de que trata o artigo 193 da Lei 6.404/76, até que o seu montante atinja 20% (Vinte por cento) do capital subscrito; b) 25% (Vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas, na forma de dividendos obrigatórios, a serem distribuídos na proporção das ações que os mesmos possuírem; c) A Assembléia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer dos acionistas presentes, deliberar a distribuição de dividendos inferior ao obrigatório nos termos do § 3º do artigo 202 da Lei 6.404/76, ou a retenção de todo o lucro; d) O dividendo previsto nas letras "b" e "c" deste artigo, não será obrigatório ao exercício social em que a diretoria informar a Assembléia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da sociedade, sendo observado o previsto no § 5º do artigo 202 da Lei 6.404/76; e) Depois de deduzidas as importâncias disciplinadas neste Capítulo, se restar saldo positivo de lucros do exercício findo ou dos lucros acumulados, a Assembléia Geral Ordinária poderá deliberar sobre a distribuição de gratificação aos diretores, observados os limites legais, o saldo não utilizado poderá ser mantido como lucros suspensos, transferindo-se para a conta de reserva cujo título e destinação sejam especificados, ou finalmente aprovado e aproveitado para aumento de Capital Social, neste caso mediante deliberação da Assembléia Geral Extraordinária. - CAPÍTULO VII - Das Disposições Gerais e Transitórias. - Art. 26 - A sociedade entrará em liquidação nos casos e na forma prevista em lei, competindo à Assembléia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear os liquidatários os quais agirão de acordo com a legislação vigente na época. - Art. 27 - Ficam revogadas as disposições em contrário do Estatuto Social inicial e das alterações estatutárias posteriores, passando a sociedade a reger-se doravante pelo presente Estatuto Social, consolidadas as disposições legais. - CAPÍTULO VIII - Da Distribuição das Ações

entre os Acionistas. - Art. 28 - Estando assim preenchidas as formalidades legais e estatutárias para o andamento da empresa, declarou o Sr. presidente que as ações tomadas pelos acionistas na proporção adiante discriminada ou sejam 15.500.000 (Quinze milhões e quinhentas mil) ações de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, ficam assim distribuídas entre os acionistas:

a) Dr. Michel Felipe, brasileiro, casado, médico, residente, e domiciliado na Fazenda Santa Maria, município de São Jorge, Pr., portador da cédula de Identidade RG. nº 677.890 do Rio de Janeiro., ações possuídas 7.876.800, bonificadas 2.297.400 total 10.174.200 ações percentagem 65,64%; b) Rosana Costa Felipe, brasileira, solteira, estudante, maior, residente e domiciliada na Fazenda Santa Maria, município de São Jorge Pr portadora da cédula de Identidade RG. nº 3.544.141 do Rio de Janeiro., ações possuídas 1.788.000, bonificadas 521.500 total 2.309.500, ações, percentagem 14,90%; c) Gisela Costa Felipe, brasileira, solteira, estudante, menor, residente e domiciliada na Fazenda Santa Maria, município de São Jorge, Pr. ações possuídas 1.080.000, bonificadas 315.000, total 1.395.000, percentagem 9,00%; d) Gadir de Mendonça Costa Felipe, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Fazenda Santa Maria, município de São Jorge, Pr., portadora da cédula de Identidade RG. nº 276.669, do Paraná., ações possuídas 1.057.200, bonificadas 308.350, total 1.365.550, percentagem 8,81%; e) Geraldo Meneguetti, brasileiro, casado comerciante, residente e domiciliado à Rua Martim Afonso n. 703, na cidade de Maringá, Pr., portador da cédula de Identidade, RG nº. 125.752, do Paraná, ações possuídas 66.000, bonificadas, 19.250 total 85.250 ações, percentagem 0,55%; f) Jud Nicolau brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Estácio de Sá, nº 275, na cidade de Maringá, Pr., portador da cédula de Identidade RG. nº. 859.841 do Paraná, ações possuídas 66.000, bonificadas 19.250, total 85.250 ações, percentagem 0,55%; g) Alcides Siqueira Gomes, brasileiro, casado economista, residente e domiciliado à Rua Pandiá Calógeras nº 288 na cidade de Maringá, Pr., portador da cédula de Identidade RG. nº 600.628 do Paraná., ações possuídas 66.000, bonificadas 19.250, total 85.250 ações, percentagem, 0,55%. Em seguida procedeu-se a leitura da composição da diretoria. - DIRETORIA - Diretor presidente Dr. Michel Felipe, diretor gerente Sr. Geraldo Meneguetti, diretor comercial Sr. Jud Nicolau e diretor financeiro Sr. Alcides Siqueira Gomes. Todos acionistas e qualificados neste capítulo. Dando prosseguimento

SOMACO S/A - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS

fl 09

o Sr. presidente declarou quanto aos honorários da diretoria, que a assembléia geral deveria aprovar e ratificar os já fixados pela mesma em reunião de 31 de março de 1.977, sendo na seguinte proporção: Dr. Michel Felipe, diretor presidente Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros) de retirada e mais Cr\$ 3.000,00 (Tres mil cruzeiros) como ajuda de custos por representações e os demais diretores Cr\$ 17.000,00 (Dezessete mil cruzeiros) de retirada e mais Cr\$ 3.000,00 (Tres mil cruzeiros), como ajuda de custos por representações, para cada membro, pagável mensalmente. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. presidente disse que encerrada a matéria da ordem do dia, colocava a palavra à disposição para quem dela quizesse fazer uso, e, como ninguém houvesse manifestado, e nada mais houvesse a tratar suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em seu livro próprio, e em seguida determinando que, eu secretário, fizesse a leitura da mesma em voz alta, sendo que foi colocada em discussão, tendo sido achada de acordo e aprovada por unanimidade e a seguir assinada pelos presentes. Maringá, 30 de dezembro de 1.977. Certifico que a presente é cópia fiel da ata que se reporta lavrada às fls. 52 a 56 do livro nº 02, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 36.575, em 16 de julho de 1.968.

Maringá, 05 de janeiro de 1.978

Alcides Siqueira Gomes
Alcides Siqueira Gomes
Secretário.



TABELIONATO ROCHA LOURES Diderot Aires da Rocha Loures Rua Dr. João Martins, 2614 Cx. Postal 159 - Maringá	Reconheço voluntariamente a assinatura de <u>Alcides Siqueira Gomes</u> do que dou fé. Em test. da verdade. Maringá, 17 MAR 1978 Diderot Aires da Rocha Loures Escr. Autorizada
---	--

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVII, a favor da empresa SOMACO S/A COMERCIO DE AUTOMOVEIS, CNPJ nº. 79.109.203/0001-70, para aquisição de peças e prestação de serviços referente a revisão do veículo VOYAGE, número de frota 170, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$-728,28 (setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 29 de outubro de 2015.



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PAÇANDU

CNPJ: Nº 76.282.664/0001-52

ESTADO do Paraná

Rua 7 de Setembro nº 493 - Centro - CEP: 87.140-000

Fone: (41) 3244-0400 - Fax: (41) 3244-0401

XEROX: LANCERDA 02/02/02

DECRETO Nº 340

DE 03 DE NOVENBRO DE 2015

SUMULA: Nomeia o Conselho das Cidades - Cidades, do Município de Paçandu, em atendimento a Lei Municipal Nº 2409/2014 de 21 de janeiro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - O Concidade Paçandu deverá ser paritário, composto por 16 (dezesseis) membros titulares e seus suplentes, obedecendo à proporção de 50% das vagas destinadas a representantes da sociedade civil e 50% reservadas a membros do poder público, na seguinte distribuição e segmentos:

§ 1º - 8 representantes da sociedade civil:

I - 01 (um) Representante de movimentos sociais e associação de moradores

TITULAR - CPF -

SUPLENTE - CPF -

II - 01 (um) Representante de entidades sindicais:

TITULAR - IVANIR OLEGÁRIO DA SILVA TOMÁS CPF - 432.206.229-68

SUPLENTE - ZULMIRA DOTTO CPF - 934.368.669-20

III - 02 (dois) Representantes de entidades religiosas

TITULAR 01 - PE. OBELINO SILVA DE ALMEIDA CPF - 010.666.448-45

SUPLENTE 01 - VALDIR DA FONSECA CPF - 741.708.219-04

TITULAR 02 - FABRÍCIO FRANCISCO VIEIRA SANTOS CPF - 026.202.479-93

SUPLENTE 02 - MARCELO TEODORO DA SILVA CPF - 965.190.709-63

01 (um) Representante dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas

TITULAR - AGOSTINHO VARGAS DE MACIEL CPF - 150.471.480-68



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ nº 76.322.660/0001-43)
CONTRATADA: LEMUCHI & LEMUCHI LTDA (CNPJ nº 82.390.928/0001-39)
OBJETO: ACRESCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NA QUANTIDADE TOTAL DE MATERIAL ELÉTRICO INICIALMENTE CONTRATADO.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 812/2014
DATA: 28/10/2015

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVII, a favor da empresa SOMACO S/A COMERCIO DE AUTOMOVEIS, CNPJ nº 79.109.203/0001-70, para aquisição de peças e prestação de serviços referente a revisão do veículo VOYAGE, número de fôca 170, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 728,28 (setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edição da Prefeitura Municipal de Marialva, em 29 de outubro de 2015.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (41) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratação de empresa especializada para realizar serviços de lavagem, interna e externa, de veículos da frota municipal
CONTRATO Nº. 350/2015

ORIGEM:	PREGÃO Nº. 108/2015 - PMIS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi - Pr
CONTRATADA:	VF BERNAL & CIA LTDA - ME.
CNPJ/CPF:	11.031.140/0001-43
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para realizar serviços de lavagem, interna e externa, de veículos da frota municipal.
VALOR:	R\$14.719,50 (quatorze mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA:	De 22 de outubro de 2015 à 31 de dezembro de 2015
ASSINATURA:	22 de outubro de 2015

CARLOS ABERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (41) 3264-8600 - Sarandi
Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
2º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº. 007/2015/ADM

ORIGEM:	CONVÊNIO Nº. 007/2015-PMIS
CONTRATANTE:	Prefeitura do Município de Sarandi
CONTRATADA:	Associação Lar Nossa Senhora da Esperança.
OBJETO:	O presente Termo de Parceria tem por objeto ampliar e subsidiar a formação dos participantes através de atividades urbanizadas e diferentes áreas do conhecimento, articuladas aos componentes curriculares através de oficinas temáticas para crianças de 06 a 11 anos, visando a melhoria da qualidade da educação infantil.